



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2017

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Mauricio Porrua, estando presentes os Vereadores, Valdecir Mora, Samuel Cordeiro Adriano, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, João Carlos Sellmer, Marcela da Silva Elias, Júlio César Cassilha, Sebastião Brindarolli Júnior, Deimeval Borba e a Vereadora Flávia Rebello Miranda. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do país declarou aberta a presente Sessão. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre as Ata da 25ª Sessão Ordinária, a Ata foi aprovada. Correspondências Recebidas do Executivo. Ofício nº 376/2017, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando em resposta ao Ofício 145/2017, a complementação da documentação objeto do Requerimento 042/2017, de iniciativa do Pastor Deimeval Borba, solicitando relação dos veículos locados pela municipalidade. Ofício nº 377/2017, do Gabinete do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício 125/2017 desta Casa de Leis, a Prefeitura esclarece as situações que ensejaram a nomeação dos servidores Marcos César Cunico Fatuch e Giovana Fratin, ambos já desligados da Prefeitura de Morretes. Ofício nº 386/2017, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando resposta aos seguintes atos Legislativos; Requerimento 40/2017 – enviou cópia da relação dos veículos em funcionamento e em desuso, para conhecimento. Requerimento 42/2017, encaminham cópia do ofício 97/2017, INCRA e anexos referente ao assunto e esclarece ainda que não existe depósito de dejetos doméstico na área autorizada pelo INCRA (antiga Usina) e a mesma é utilizada apenas para depositar entulhos vegetais. O Presidente citou que não foi de contento a resposta do Requerimento 42/2017 e solicitou ao Poder Executivo as cópias das placas de todos os veículos. Leitura das Indicações. Indicação nº 240/2017, autor: Vereador João Carlos Sellmer, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar reparos na ponte próxima ao posto de Saúde no bairro Candonga, nas proximidades da casa do Sr. Orlando Conforto. Indicação nº 241/2017, autor: Vereador João Carlos Sellmer, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar reparos na segunda ponte sobre o Rio Bom Jardim, bairro Pitinga. Indicação nº 242/2017, autor: Vereador João Carlos Sellmer, Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocar um braço de luz no poste nº 10669, na localidade do Sambaqui, próximo à casa do Sr. Arildo. Indicação nº 243/2017, autor: Vereador João Carlos Sellmer, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de troca de lâmpada no poste de nº 107484 em frente à casa da Dona Eli Veiga Nogueira, no bairro Sambaqui. Indicação nº 244/2017, autor: Vereador João Carlos Sellmer, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de troca de lâmpada próxima no poste de nº 101036, próximo a casa da Dona Sebastiana Fernandes da Silva, bairro Martha. Indicação nº 245/2017, autor: Vereador João Carlos Sellmer, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

competente para estudar a possibilidade de colocar um braço de luz no poste próximo a casa do Sr. Geraldino, no bairro Sambaqui, rua ao lado da Panificadora do Sérgio. O Presidente encaminhou todas as Indicações ao Poder Executivo. Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 050/2017, autor: Vereadores: Requerem ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que solicite a convocação do responsável técnico pela Construtora Enoque Teixeira Eireli – CNPJ 18.962.959/0001-73, para prestar os esclarecimentos sobre o andamento e execução do Projeto da Obra que está sendo realizada no Terminal Rodoviário de Morretes. O Presidente encaminhou o Requerimento nº 050/2017 para a ordem do dia da presente Sessão para discussão e votação. Leitura dos Projetos de Resolução. Projeto de Resolução n.º 003/2017 - Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Morretes, informei ao Presidente que o presente Projeto de Resolução já foi aprovado em 1ª apreciação na Sessão Plenária passada. O Presidente encaminhou o Projeto para a ordem do dia da presente Sessão para a 2ª apreciação. Leitura dos Projetos de Leis de Iniciativa do Poder Legislativo. Projetos de Lei nº 2074/2017 Cria o “Programa Prata da Casa”, que dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, e dá outras providências, informei ao Presidente, o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. Leitura dos Projetos de Leis de Iniciativa do Poder Executivo. Leitura dos Projetos/Propostas de Emenda à Lei Orgânica Municipal. Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2017, altera os incisos I, II E III e o parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Morretes e dá outras providências, informei ao Presidente que o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi aprovado em 1ª apreciação com a proposta de Emenda apresentada, o Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão, para 2ª apreciação, 1º turno. Leitura dos Projetos de Leis Ordinárias. Projeto de Lei nº 414/2017, Define os modelos de serviço de pessoa jurídica e profissional autônomo disciplinando a emissão dos mesmos e dá outras providências, informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 414/2017 para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. Projeto de Lei n.º 416/2017, autoriza o Poder Executivo do Município de Morretes, Paraná, a vincular-se como associado da Agência de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Litoral do Paraná - ADETUR LITORAL e a realizar o repasse de respectiva anuidade e dá outras providências, informei ao Presidente, o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis, bem como proposta de Emenda, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 416/2017, pareceres e proposta de emenda para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei n.º 417/2017, autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 417/2017 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão.



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n.º 418/2017, Cria o COMMA Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 418/2017 para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. Projeto de Lei n.º 419/2017, sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) para Revitalização da Orla do Rio Nhundiaquara, informei ao Presidente o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação, o Presidente o Projeto de Lei n.º 419/2017 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei 420/2017, sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 512.824,00 (Quinhentos e doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para pavimentação vias urbanas e rurais, informei ao Presidente o presente. Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 420/2017 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei n.º 421/2017, sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial de excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) referente ao Consórcio Paraná Saúde, informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei já foi aprovado em 1ª apreciação na Sessão Plenária passada, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 421/2017 para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra no expediente, informei ao Presidente Vereador Valdecir Mora onde iniciou sua fala desejando a todos uma boa noite e agradeceu a justificativa da sua ausência na semana passada, citou também que o que lhe trouxe a fazer uso da tribuna é o fato de algumas situações que estão acontecendo no município, conversou com o Prefeito e a Vereadora Luciane, pois a mesma história esta se repetindo como algumas gestões passadas, citou que tem conseguido com a ECOVIA e o DER, material, mas que em nenhum momento pede em seu nome e sim para Prefeitura, pois sabe que é a função do Executivo executar os serviços e o Vereador fiscalizar, mas que alguns dias atrás conseguiram uma licença de trezentos metros cúbicos de fresado comentou também que a seu ver tem Secretários que não estão colaborando com a administração e ainda estão passando como se fosse o Prefeito tomando as devidas decisões, afirmou que com certeza o Prefeito quer o melhor para o município, mas como gestor deveria tomar devidas atitudes, assim como tem Secretários incompetente, tem os competentes assim como o Sr. Orley Antunes que tudo que delegado a ele faz com maestria, citou que o Secretário de Obras como pessoa é excelente, mas que a seu ver está no lugar errado, recebe a todos com atenção, mas em matéria de produção deixa a desejar, o Vereador aproveitou sua explanação para agradecer ao Bruno Duarte que prontamente resolveu um problema no Capituva. Citou que a função do Vereador é ajudar ir atrás de empresa privada, onde for para ajudar a população, pois são pagos para fiscalizar e ajudar o município continuou dizendo, e espera que o Prefeito não entenda seu desabafo como critica e sim como um alerta, pois a situação pode pior, como diz, se há uma batata pobre no meio das boas as demais serão contaminadas. O Presidente passou



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

### a Apreciação

dos Requerimentos. Requerimento nº 050/2017, os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requerem ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que solicite a convocação do responsável técnico pela Construtora Enoque Teixeira Eireli – CNPJ 18.962.959/0001-73, para prestar os esclarecimentos sobre o andamento e execução do projeto da obra que esta sendo realizada no terminal rodoviário de Morretes. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 28 de agosto de 2017. O Presidente colocou o Requerimento nº 050/2017 em discussão onde o Vereador Sebastião Brindarolli Junior solicitou discussão, iniciou sua fala dizendo que a situação da rodoviária esta causando indignação à população onde na obra só tem lixo e entulhos, em conversa com o arquiteto Sr. André nada esta definido, a empresa não tem capacidade de executar a obra, solicitou a ajuda dos demais Vereadores para que seja tomadas as devidas atitudes para que essa obra seja feita de acordo. Vereadora Flávia solicitou discussão onde iniciou parabenizando a iniciativa do Vereador Brindarolli, pois foi quem iniciou o Requerimento, disse entender que independente da função essa havendo gastos com o dinheiro Público, citou que ficou muito claro na reunião que participou juntamente com os demais Vereadores onde trouxeram o Sr. André Arquiteto responsável pela obra para devidos esclarecimentos e sentiram nele a ânsia e a preocupação que de certa forma está consciente dos acontecidos técnicos e a preocupação de que sua atuação venha gerar problemas ao município, citou que o Sr. André deixou bem claro que a sua visão da empresa ganhadora é que não esta dentro dos padrões normais de uma empresa que possa atuar em uma obra como a citada. A Vereadora Flávia devido a tantas explicações observou que essa Casa deverá tomar as devidas decisões aconselhando a Prefeitura que pare a Obra, pois depois de pago ficará difícil à situação, afirmou que assinou o Requerimento junto com o Vereador Brindarolli e pediu o apoio dos demais Vereadores. O Vereador Luciano Cardoso solicitou discussão onde iniciou dizendo que essa obra está preocupando a todos, pois estão participando do andamento e com isso estão observando que a empresa esta despreparada, pois se estivesse em um período de chuva estaria causando aos munícipes um desconforto, pois não sabem por onde começam a obra, citou que muitas vezes o barato sai caro e a verba licitada é para ser usada. Vereador Valdecir solicitou discussão onde iniciou dizendo que se envergonha pois faz parte do partido PTB onde o Deputado Alex Canziani trouxe a Emenda para Morretes, citou que trabalha a trinta e um ano empresa privada e o dinheiro rende e não entende como o dinheiro Público não rende, compreende que a Câmara deve tomar devidas providencias, pois a população hoje através das redes sociais estão bem atualizadas, parabenizou o Vereador Brindarolli pelo Requerimento e disse se hoje o Deputado resolver fazer uma visita a Morretes não vai gostar de como sua emenda está administrada.



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Presidente Mauricio solicitou discussão onde iniciou dizendo que o Município não pode ter um arquiteto como fiscal de obras, um Projeto de duzentos e cinquenta e três mil, que daria para construir uma rodoviária nova, afirmou que é um Projeto que não contempla arrumar os banheiros é com isso todos tem falha no processo, Parabenizou o Vereador Brindarolli pelo Requerimento, pois assinou junto e logo após já entrou em contato com o responsável para que venha a essa Casa de Lei tirar devidas dúvidas, para que seja evitado algo que o município deveria evitar, afirmou que vez um curso onde dizia que além do Arquiteto responsável pelo Projeto tem que ter um fiscal de obra que faça um relatório diário, afirmou que não tem, já esteve junto com a Comissão de obras no local e nunca encontrou um fiscal de obras da Prefeitura, citou que a seu ver está havendo um despreparo da empresa e também dos fiscais da Prefeitura, o Presidente colocou Requerimento em votação, sendo aprovado por todos. O Presidente passou à apreciação dos Projetos, primeiramente, os de Iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Resolução 003/2017 – 2ª apreciação: Sumula Projeto de Resolução 003/2017 - Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Morretes, o Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 003/2017 em 2ª apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por todos, o Vereador Luciano solicitou, questão de ordem considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou o pedido de dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Resolução nº 003/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Apreciação dos Projetos de Leis de Iniciativa do Poder Legislativo, Projeto de Lei nº 2074/2017: Sumula Projeto de Lei nº 2074/2017 - Cria o “Programa Prata da Casa”, que dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 2074/2017 em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por todos, o Vereador Luciano solicitou, questão de ordem considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou o pedido de dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei nº 2074/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Apreciação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, em primeiro turno considerando que na Sessão Plenária passada o Projeto foi aprovado em 1ª apreciação com as Propostas de Emendas 001 e 002, o Presidente passou a 2ª apreciação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 com as Emendas 001 e 002: Súmula Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, altera os incisos I, II E III e o parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Morretes e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto de Emenda a LOM nº 001/2017 com as Emendas 001 e 002 em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por todos, o Vereador Luciano solicitou questão de ordem considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação em 1º turno do mesmo, o Presidente colocou o pedido de dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2017 com as Emendas em discussão e votação, sendo aprovado por todos, aprovado em 1º turno, aguardamos correr o prazo do



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

interstício de 10 dias, para apreciação do Projeto de Emenda em 2º turno. O Presidente passou à Apreciação dos Projetos de Leis Ordinárias, de Iniciativa do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 414/2017, segunda apreciação, Sumula: Projeto de Lei nº 414/2017, Define os modelos de documentos fiscais eletrônicos utilizados pelos prestadores de serviço de pessoa jurídica e profissional autônomo disciplinando a emissão dos mesmos e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto de lei nº 414/2017 está 2ª discussão e votação, sendo aprovado por todos, o Vereador Luciano solicitou questão de ordem, considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou o pedido de dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei nº 414/2017, em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Segunda apreciação do Projeto de Lei nº 416/2017, sumula: Projeto de Lei nº 416/2017, 1ª apreciação com o referido Projeto está acompanhado de proposta de emenda e passou a primeira a apreciação da emenda. Emenda nº 001/2017, Supressiva, proposição de Emenda Supressiva para suprimir o artigo 3.º do Projeto de Lei acima indicado, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º - Fica suprimido o presente artigo. Justificativa: Justifica-se a presente proposta de Emenda tendo em vista que, ao ver dos Vereadores ora proponentes, o dispositivo originário do Projeto de Lei em questão, é genérico e não limita os valores a serem dispendidos em prol dos ditos eventos, Projetos e ações, impossibilitando a fiscalização efetiva da aplicação consciente dos Recursos Públicos Municipais, bem como a extensão das benesses a serem alcançadas em prol do Turismo local. Dessa forma, quando necessário o Poder Executivo poderá encaminhar novo Projeto de Lei solicitando autorização para repassar recursos Públicos com valores pré-estabelecidos ao ADETUR, possibilitando que esta Casa de Leis realize a fiscalização e analise da proporcionalidade entre os valores dispendidos e os benefícios trazidos ao Turismo e Comércio de Morretes, assim, a presente emenda é medida que se faz necessária visando, sobretudo, possibilitar ao Vereador a plenitude do seu poder/dever fiscalizatório em relação à defesa dos direitos do povo e do Município de Morretes. Assim, aguardamos a anuência dos nobres pares desse Legislativo a fim de que manifestem a necessária aprovação da presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 416/2017. Palácio Marumbi, Morretes, 22 de Agosto de 2017, o Presidente colocou a proposta de emenda 001 ao Projeto de Lei nº 416/2017 em discussão, Vereadora Flávia solicitou discussão onde iniciou sua fala agradecendo os colegas da Comissão de Finanças e orçamento pela acolhida da discussão em relação a esse Projeto de Lei, que causou inicialmente preocupação, citou que é mais uma organização que está no município, afirmou que está muito claro na discussão que no artigo terceiro diz que o município poderá repassar outros valores para ADETUR Litoral sobe a forma de contra partida financeira para realizações de Projetos e eventos que de alguma forma ficou muito vago e muito solto. Afirmou estar preocupada e citou que é nessa hora que a Casa tem que atuar. O Presidente solicitou discussão onde iniciou sua fala citando que a justificativa da Emenda diz que não possibilita a essa Casa de Leis que realize a fiscalização e analise da proporcionalidade de valores expedidos do benefício do turismo, se remeter o artigo terceiro ao artigo cento e dezesseis da Lei oito meia meia, é claro o artigo cento e dezesseis ele fala que a celebração do convenio é o acordo o ajuste pelos órgãos da entidade administração



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Pública depende de prévia aprovação do competente plano de trabalho proposto da aprovação interessado o qual deverá conter as seguintes informações: Identificação do objeto a ser executado, metas a serem atingidas, etapas e fases de execução, planos de recursos financeiros, cronograma de desembolso, além do que o seu paragrafo segundo é claro assinando o convenio a entidade o órgão repassador para a ciência do mesmo, como trata de uma Lei Federal a Lei de licitações oito, meia ,meia, meia remete também a Assembleia Legislativa ou a Câmara municipal ,citou que nenhum dos valores pactuados a mais conveniados com algum evento externo que ADETUR faça parte poderá deixar de ser repassado a Câmara Municipal, citou que conversou muito com o Diretor de Turismo sobre o assunto citando sobre a supressão do artigo em algum evento que o município tenha fora da cidade que leve o barreado, artesanato ou outros produtos que pela cidade circula se não tiver como conveniar com ADETUR o município deve pagar por fora, e com isso vai ter mais despesa financeira, pois a ADETUR tem stander no local e com isso o município deixa de pagar certos eventos externos trazendo economicidade, citou que faltou um pouco de entendimento da comissão que deveria ter convidado o Diretor de Turismo para devidos esclarecimentos antes de suprimir um artigo que vai inviabilizar o setor de Turismo do município em participar de alguns eventos externos, citou que não vota mas se votasse votaria contrário a emenda mantendo o artigo terceiro e sim fiscalizando os demais convênios como cita o artigo cento e dezesseis da Lei de Licitações, Vereador Valdecir solicitou discussão onde iniciou dizendo que quando a Vereadora Flávia apresentou a emenda, citou que não vai votar contra pelo fato que já assinou, sugeriu que fosse retirada a emenda para que fosse conversado mais sobre o assunto, pois não quer prejudicar o Projeto, o Presidente perguntou se a emenda era da Vereadora ou da Comissão, foi respondido da Comissão onde citou que a decisão é do Presidente da Comissão, o Vereador Valdecir continuou discussão dizendo que é uma decisão sua de retirar a emenda, o Presidente esclareceu que, se retirar terão tempo de fazer a emenda na segunda apreciação, se não retirar vai ser votada a emenda se passa passou se não passar a emenda não pode ser recolocada, Vereadora continuou discussão dizendo que o artigo segundo da autorização pro convenio mento com ADETUR citou que momento algum o município vai ter prejuízo de conveniar com ADETUR, disse entender que na discussão que teve com o Jurídico que será autorizado que o município convenie com ADETUR, mas no artigo fala sobre o repasse de outros valores, por esse motivo acham que não devem dar essa oportunidade, mas se houver algum impedimento, afirmou que esta para contribuir, passou ao Presidente da Comissão a responsabilidade de decidir se retira a emenda, Vereador Luciano Cardoso solicitou discussão onde iniciou sua fala dizendo que ao entendimento que teve juntamente com o Jurídico não deve ser deixado brecha no Projeto por esse motivo foi pedido à emenda, citou que pelo fato de ser Presidente da Comissão, não pode votar atrás do que foi assinado, e que só está protegendo o Projeto, O Presidente perguntou se o Vereador Luciano pelo fato de ser Presidente da Comissão gostaria de retirar a emenda, onde o Vereador Luciano retirou a emenda, eu Vereador Deimeval solicitei discussão onde iniciei parabenizando o pronunciamento do Vereador Valdecir Mora e citou que a discussão sobre ADETUR é caso antigo, e que eu imaginava que agora iria caminhar, mas vejo que



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

parou novamente, eu acho que a retirada dará a emenda possibilidade um tempo para repensar, pois eu não gostaria de derrubar uma emenda da impressão que estamos pisando em pensamentos, ideias, por isso acho interessante por ser uma Casa de discussão que possamos ter uma discussão mais ampla fora do Plenário, as Comissões são para isso, pois eu sinceramente acabei de cair em um impasse porque não participei da discussão da emenda, mais não gostaria de votar hoje para que tenha um prazo de avaliação, acho louvável a retirada pelo Presidente da Comissão, Vereador Sebastião Brindarolli solicitou discussão onde iniciou sua fala dizendo entender à preocupação dos Vereadores a ideia de se preocupar com o gasto do dinheiro Público, parabenizou o Presidente da Comissão pela retirada da emenda, acredita que todos sabem da Lei oito, meia, meia, meia de licitações e leram o artigo cento e dezesseis, citou que hoje votaria contra a emenda, aproveitou a situação e citou que tem participado de algumas licitações e não está a contento, citou que todos devem acompanhar mais e ler a Lei pois é ela que norteia todas as licitações do Município do Estado e da União. O Presidente agradeceu o Presidente da Comissão Luciano pela retirada da emenda e propôs a Comissão de Finanças que convidem o Diretor de Turismo para debater sobre o assunto e se na explicação acharem que devem manter a emenda na segunda apreciação, Vereador Valdecir solicitou discussão dizendo que está muito feliz, pois está sendo um debate bom, e que confia plenamente no corpo Jurídico da Casa, e que junto com o Diretor de Turismo vão fazer uma mesa redonda para o bem do município. O Presidente comunicou que como foi retirada a emenda passou para o Projeto de Lei n.º 416/2017, Autoriza o Poder Executivo do Município de Morretes, Paraná, a vincular-se como associado da Agência de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Litoral do Paraná - ADETUR LITORAL e a realizar o repasse de respectiva anuidade e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto de Lei 416/2017 com as emendas, com o texto original em 1ª discussão, Vereadora Flávia solicitou questão de ordem onde citou que gostaria de propor a mesa se emenda vai ser discutida depois se a Lei também poderia ser discutida depois, o presidente comunicou que a Lei vai ser votada em primeira apreciação, e que a emenda poderá ser colocada em segunda apreciação, Vereador Valdecir solicitou discussão dizendo que vota contrário, não que seja contra ao Projeto é só para constar para poder seguir o tramite, colocou em votação, sendo um contrário e nove favoráveis, aprovado em primeira apreciação. Projeto de Lei n.º 417/2017, sumula Projeto de Lei n.º 417/2017, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, o Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 417/2017 em 1ª discussão, o Vereador Valdecir solicitou discussão onde iniciou sua fala dizendo que a emenda é de um milhão onde contempla o Ginásio de esportes, uma parte de trezentos mil reais, citou que discorda, dizendo que o município precisa de saúde, estradas, citou que tem uma emenda do Deputado Rubens Bueno a pedido do Vereador Júlio Cassilha citou que até o ano passado essa emenda de duzentos e cinquenta mil dava e sobrava dinheiro, agora diz que não da precisa de trezentos mil para reformar o Ginásio de Esportes, citou que o seu parecer é com uma ressalva desses trezentos mil e não de um milhão, pois ter verba para orla, pois acha que mais trezentos mil no Ginásio daria para derrubar e fazer um ginásio novo, o Presidente parabenizou Vereador Valdecir pela ressalva



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

colocada em seu parecer justamente por pensar que esse valor de quinhentos e cinquenta mil é um valor que excede ao Projeto original que era de trezentos e oitenta mil com aprovação do corpo de bombeiros. O Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos em 1ª apreciação. Projeto de Lei n.º 418/2017, Cria o COMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 418/2017 em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por todos, Vereador Luciano solicitou questão de ordem, considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou o pedido de dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei n.º 418/2017 em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei n.º 419/2017, sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) para Revitalização da Orla do Rio Nhundiaquara, o Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 419/2017 em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei 420/2017 - súmula: autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 512.824,00 (Quinhentos e doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para pavimentações vias urbanas e rurais, o Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 420/2017 está em 1ª discussão, Vereador Luciano solicitou discussão onde iniciou sua fala dizendo que o Projeto passou pela sua Comissões que os Vereadores analisassem com muito cuidado de sobre o Projeto de um milhão, pois está contemplando quatrocentos e noventa e três mil e cem reais para vias urbanas e rurais citou que para sua surpresa a súmula não tinha como entender, o Presidente discutiu dizendo que vê a justificativa do Projeto como uma forma de entendimento fácil, o Presidente colocou em 1ª votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei n.º 421/2017, súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial de excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) referente ao Consórcio Paraná Saúde, o Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 421/2017 em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por todos, o Vereador Luciano solicitou questão de ordem considerando que o presente Projeto não foi objeto de discussão, requereu a dispensa da terceira apreciação do mesmo, o Presidente colocou o pedido de dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei n.º 421/2017, em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Leitura da redação final dos projetos aprovados na presente Sessão – considerando que os Projetos de Resolução 003/2017 e dos Projetos de Leis n.º 2074, 414, 418 e 421 não tiveram alteração substancial em sua redação original, colocou em discussão e votação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos, o presidente encaminhou o Projeto de Resolução 003/2017 para promulgação e os Projetos de Leis n.º 414, 418 e 421/2017 e o 2074/2017 para Sanção do Prefeito. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra solicitei o uso da palavra onde iniciei dizendo que foi uma pena que no domingo passado tivemos em nossa comunidade a confraternização do dia do amigo, foi uma pena essa Sessão não ter acontecido antes porque eu iria usar como exemplo onde tinha uma multidão, que uma amizade reatada faz muito bem para ambos foi o que percebeu nessa Sessão, pois eu notei que desde janeiro o meu colega meio quieto e hoje vejo animado, pois



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

essa semana está fazendo muito bem pra ele, quero também parabenizar o Vereador Vardinho pela fala até porque ele fez uma referência ao Diretor de Turismo Orley, onde comungo o Vereador a disposição do Orley, e afirmo que ele está no lugar certo desenvolvendo um trabalho e as festas que dependeram dele foram muito bem organizadas, sempre tenho contato com ele e fui questionar por algumas contratações onde me disse que não fez parte, e o que depende dele está sendo muito bem realizado, está trazendo para esse ano um bonito desfile de 31 de outubro e vai ser reativada a festa das flores onde está há dois anos sem o evento, está em estudo à possibilidade de aplicar uma Lei que essa Casa aprovou de minha autoria que é a Lei da semana da cultura evangélica e essa Lei foi sancionada pelo ex Prefeito Hamilton mais nunca foi procurado pelos seguimentos para que esta festa viesse acontecer, então quero parabenizar essa iniciativa do Prefeito e do seu Diretor de Turismo. Eu gostaria também de citar a questão do Requerimento sobre a obra da rodoviária que foi discutido hoje, eu sugeri para dois Prefeitos e ainda não fiz a sugestão para o atual, pois nunca vi uma equipe que acompanhasse as obras de emendas que é feita no município, pois o que me preocupa que hoje estamos com dificuldade com a rodoviária imagine com sete milhões, isso deve ser pensado é muito dinheiro para nossa realidade, gostaria de trazer um assunto onde fui surpreendido por uma reportagem ontem que está sendo discutidas no Congresso Nacional algumas mudanças, reformas que está se falando na reforma Política e que eu acho que isso não vai dar em nada e só vão votar o três milhões e meio do fundo partidário que é uma vergonha, nos ainda pela Lei desse país dependemos de um partido só que a figura de partido desse país virou um lixo, nós somos tratados como ninguém, pois tomam o partido quando querem e empurram o que querem, e em uma reforma dessa, um embeciu pelo nome de Guilherme Afif Domingos foi até candidato a Presidente a República, está com uma proposta de uma linha que é simplesmente acabar com as Câmaras de Vereadores, como ele vai acabar ele quer que o repasse das Câmaras não seja feito sobre os valores são passados pela União e pelo Estado, seja só sobre a arrecadação local, as receitas próprias, com isso me pensar que nós com três advogadas capacitadas com funcionários de carreira, já temos dificuldade para discutir determinados assuntos para aprovar uma emenda agora imagine se diminui o repasse e não se tem dinheiro para pagar esses funcionários, até a questão do salário do Vereador é algo a ser discutido, pois vem outra situação, se temos Vereadores hoje que por circunstâncias favoráveis consegue dar quase tempo integral na Casa, e que esse salário de Vereador lhe ajuda no sustento familiar, vai ter que fazer como esse cidadão falou que basta o Vereador ir uma vez à Câmara, ele aproveitou o dia do voluntário e usou dizendo que os Vereadores poderiam, ser voluntários só no município pequeno nos grandes não, agora no salário dos Deputados quatro passagem de avião do Estado de origem para Brasília por semana, nem falam em mexer como se os municípios pequenos não tivessem valor algum, quero sugiro aos Vereadores, pois eu vou acompanhar para que possamos movimentar, acho que ele seria feliz se propusesse diminuir o percentual de repasse, agora deixar o repasse para o município que depende cem por cento dos recursos da União e do Estado para sobreviver, ele quer fechar a Câmara dos Vereadores, eu quero encerrar dizendo o seguinte, que há poucos dias atrás levantei uma polêmica sobre o assunto do Pico do Marumbi, e a partir desse



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

comentário desencadeou uma situação complicada, na semana passada esteve aqui a Doutora Zulmara que representa o suposto dono, ele também estava presente, não conversei com ele e com ela somente em Plenário, e essa semana fui surpreendido com a notícia da condenação desse cidadão a oito anos de cadeia, formação de quadrilha e o artigo um, cinco, cinco, seis pessoas envolvidas tinha uma base em Balneário Camboriú, tive a oportunidade de ler todo o processo da condenação, achei algo terrível, o interessante que aconteceu um fato eu não sei dizer se tem haver com eles ou com o roubo que o Fatuch fez no município, Vereador Vardinho pediu aparte onde disse que queira a Deus que não tenha bandido dessa cidade infiltrado no meio político, em questão do Pico do Marumbi, continuei minha fala, eu estava em Umuarama na quinta feira e fui surpreendido com uma informação, que nesses últimos dias andaram levantando a vida minha e dos meus filhos, espero que coloquem no jornal da cidade o que descobriram de mim e da minha família, seria muito bom pra mim. O Presidente iniciou sua fala dizendo que pelo fato de ter participado da Diretoria da UVEPAR e primeiro Secretário da União de Vereadores do Brasil, disse conhecer os dois Presidentes e ontem mesmo, mandou uma pergunta para eles que fizessem um cálculo não só das Câmaras com menos de vinte mil habitantes, que se todo gasto das Câmaras não era cem vezes menor do que os gastos do Congresso, junto com o roubo que teve quem não participou foram coniventes porque sabiam, ele que mostre os gastos das Câmaras menores, e postei no grupo dos Presidentes do Paraná. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente deu por encerrada a vigésima sexta Sessão Ordinária de 2017, onde eu Vereador Pastor Deimeval Borba, 1º secretário redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Mauricio Porrua.

